

A **FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO**, em conformidade com o Decreto nº 17.637, de 17 de novembro de 2018, convida e torna público aos interessados que está selecionando propostas de instituições e empresas interessadas em apoiar ou patrocinar a realização da tradicional “Festa do Mineiro”.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A “Festa do Mineiro” é um evento tradicional na cidade de São José dos Campos, que tem o objetivo de resgatar, valorizar e preservar a cultura mineira enraizada no bairro de Santana, dentro dos quesitos da música, da dança, artesanato e culinária. As características do evento devem ser consultadas no Anexo I deste Edital.

1.2. O evento realizar-se-á nos dias 21 e 22 de abril de 2018, das 09:00 até 22:00 horas, no Pavilhão Gaivotas do Parque Roberto Burle Marx (Parque da Cidade), que está situado na Avenida Olivo Gomes, nº 100, Santana, São José dos Campos – SP, CEP 12.211-115.

1.3. Poderão propor apoio ou patrocínio empresas regularmente constituídas sob qualquer forma societária, que estejam em situação regular com o Município de São José dos Campos ou município de origem.

1.3.1. Considera-se situação irregular do apoiador ou patrocinador, a inexistência de inscrição municipal válida e regular, quando legalmente exigível, ou a existência de débitos exigíveis junto ao Município de São José dos Campos ou com município de origem.

1.3.2. É vedado o apoio ou patrocínio de empresas cujo produto ou serviço se relacione com cigarros, incentivo ao consumo de drogas e entorpecentes, bebidas alcoólicas e fabricantes de remédios.

1.4. Para os fins deste chamamento público, considerar-se-á:

1.4.1. Apoio: concessão ou doação de materiais, produtos ou serviços que não impliquem em transferência direta de recursos da empresa para a Fundação Cultural Cassiano Ricardo;

1.4.2. Patrocínio: aquisição de direitos exploráveis ou benefícios do marketing.

2. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. A apresentação das propostas de apoio ou patrocínio é gratuita e deverá ser protocolada na Secretaria Geral da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, situada na

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/FCCR/P/2018 FESTA DO MINEIRO

Avenida Olivo Gomes, nº 100, Santana, São José dos Campos – SP, CEP 12.211-420,
até o dia 30 de março de 2018, durante o horário de expediente (08:00 às 17:00).

2.2. A proposta de apoio ou patrocínio deverá conter:

2.2.1. o projeto publicitário pretendido para o evento;

2.2.2. o material, o produto ou o serviço a ser oferecido, em caso de apoio;

2.2.3. o valor a ser oferecido, em caso de patrocínio;

2.3. A empresa interessada, na mesma oportunidade, deverá apresentar os documentos constitutivos e de regularidade fiscal, trabalhista e fundiária.

3. ANÁLISE E SELEÇÃO

3.1. A análise e seleção das propostas recebidas será realizada pela organização da “Festa do Mineiro”.

3.2. A seleção da proposta considerará:

3.2.1. a adequação da proposta com o evento;

3.2.2. o ramo de atividade da empresa;

3.2.3. o material, produto ou serviço a ser oferecido, em caso de proposta de apoio;

3.2.4. o valor a ser oferecido, em caso de proposta de patrocínio;

3.2.5. a conformidade da documentação jurídica e fiscal.

4. RESULTADO

4.1. O resultado da análise e seleção será encaminhado ao Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo que após homologação divulgará o resultado no sítio eletrônico da Fundação Cultural Cassiano Ricardo e no Boletim do Município.

4.2. A implementação do projeto publicitário se limitará a proposta aprovada.

4.3. O resultado não contemplará ordem de classificação, ficando a critério exclusivo da organização da “Festa do Mineiro” a seleção da proposta mais vantajosa e adequada para o evento.

4.4. Da decisão da organização da “Festa do Mineiro” não caberá recurso.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. Após a seleção, a empresa será convidada para formalizar a contratação através de Termo de Compromisso, devendo o extrato da contratação ser publicado no sítio eletrônico da Fundação Cultural Cassiano Ricardo e no Boletim do Município.

5.2. O Termo de Compromisso poderá ser alterado para adequação da proposta à estrutura do evento.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Fundação Cultural Cassiano Ricardo poderá, em qualquer momento, de acordo com sua necessidade, criar, ampliar, reduzir, suspender, reabrir e cancelar parte deste edital, para atender ao interesse público.

6.2. Havendo descumprimento ou cumprimento irregular dos compromissos assumidos pela empresa, a Fundação Cultural Cassiano Ricardo poderá impor a sanção de impedimento de participação em eventos futuros pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo de eventual ressarcimento pelos danos causados ao evento ou ao público.

6.3. Não há limite de propostas a serem apresentadas ou selecionadas, cabendo à organização da “Festa do Mineiro” selecionar as propostas em conformidade com o plano visual e de divulgação do evento.

6.4. Nenhuma indenização será devida aos proponentes pela elaboração de proposta ou apresentação de documentos relativos a este edital.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

6.6. O ato da inscrição implicará na sujeição dos interessados às normas e condições estabelecidas neste edital.

6.7. Fica eleito o foro de São José dos Campos-SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas da presente avença.

6.8. Qualquer esclarecimento com relação a este Edital deverá ser feito através do endereço eletrônico : festadomineiro2018@fccr.sp.gov.br. A não solicitação de esclarecimentos e informações pressupõe que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo o direito a qualquer reclamação posterior.



**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/FCCR/P/2018
FESTA DO MINEIRO**

São José dos Campos, 28 de fevereiro de 2018.

**Aldo Zonzini Filho
Diretor Presidente**